DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, de 24 de novembro de 2.009.

Concede Título de Cidadania a "SANDRA APARECIDA DA SILVA FERRARA".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense a Senhora **Sandra Aparecida da Silva Ferrara**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de novembro de 2.009

Evanildo dos Santos Brito
Presidente

Publicado no quadro de Editais
dessa Casa em 24/11/2009

Sergio Alcides Dias Baciotti
Assistente Administrativo